



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**Estado do Paraná**



## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 06 de maio de 2022.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:  
**JAIME DA SILVA STANG**

No uso das funções a mim atribuídas, eu Cirineu Bonetti, responsável pelo Departamento Municipal de Viação e Obras deste Município, venho através deste, requerer à autorização para realizar a Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva referente ao ciclo de 100 horas trabalhadas após a manutenção corretiva, da máquina pesada tipo motoniveladora da marca CATERPILLAR modelo 120K, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, a revisão se dá ao fato da necessidade do perfeito funcionamento do equipamento, este utilizado principalmente para a manutenção das estradas públicas, bem como a realização de serviços nas propriedades rurais. Vale aqui destacar ainda a importância de manter o bom funcionamento da máquina visando manter a segurança do servidor que faz o uso do equipamento como ferramenta de trabalho.

Informo que os devidos serviços a serem executados bem como as peças a serem substituídas estão detalhados na proposta da empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS SA, em anexo a está solicitação, a mesma foi elaborada por empresa autorizada pela marca CATERPILLAR para execução do referido serviço, sendo a mesma detentora da exclusividade da marca para realização dos serviços mais próximos de nossa região.

Declaro ainda que os valores dos serviços a serem contratados e peças a serem substituídas estão de acordo com o preço de mercado, onde o orçamento foi solicitado por pessoa responsável de minha credibilidade, sendo que os valores apresentados são de responsabilidade da empresa prestadora do referido serviço.

Sendo assim solicito que seja vista a possibilidade de contratação do referido serviço bem como a substituição das peças necessárias para a realização do concerto da máquina pesada acima citada.

**CIRINEU BONETTI**

*Responsável pelo Departamento Municipal de Viação e Obras*



**PROPOSTA DE SERVIÇO DE OFICINA**

CNPJ: 76527951000509 INSC. EST: 4100060650  
PARANA EQUIPAMENTOS S/A

Documento n.º:

**F108**

Nome do Cliente:  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Local:  
CASCAVEL

Data:  
02/05/2022

A/C de:  
DPTO DE COMPRAS

Telefone:

E-mail:

N.º da OS: Objeto da Proposta:  
MOTONIVELADORA

Máquina:  
CATERPILLAR

Modelo:  
120K

Série:  
JAP05087

PROPOSTA DE SERVIÇO ENTREGUE AO CLIENTE POR:

Serviços a serem executados:

- > DESLOCAMENTO ATE O EQUIPAMENTO;
- > SUBSTITUIR ÓLEO E FILTRO DO MOTOR DIESEL;
- > SUBSTITUIR FILTROS DE COMBUSTÍVEL;
- > SUBSTITUIR FILTROS DE AR DO MOTOR DIESEL;

76.527.951/0005-09

PARANA EQUIPAMENTOS S.A.  
ROD.FEDERAL BR 277 - KM 590  
CEP 85818-560 - CASCAVEL - PR

*Elias*  
**ELIAS RODRIGO**  
 ENCARREGADO

**GARANTIA:** Sobre os serviços executados oferecemos a nossa costumeira "Garantia de Serviço" representada pela repetição, por nossa conta, em nossas oficinas, dos serviços porventura incorretamente executados, no período de 6 meses após a entrega do objeto consertado, desde que as irregularidades sejam comunicadas imediatamente e devidamente comprovadas. Nenhuma outra qualquer, seja qual for, será estendida e em nenhum caso seremos responsáveis por perdas posteriores, danos indiretos, ou lucros cessantes. Essa garantia é válida quando da aplicação de peças originais. No caso de aplicação de peças genéricas a garantia será de 3 meses.

**PERÍODO DE NEGOCIAÇÃO:** Cláusula I - Caso os serviços elencados nesta proposta de serviço não sejam autorizados pelo cliente, o equipamento/componente do mesmo será retirado do pátio da PESA, mediante o pagamento do custo da desmontagem para a realização do orçamento, do serviço de análise e da elaboração de orçamento, bem como o frete de retorno do equipamento/componente para o cliente; Cláusula II - Caso o equipamento/componente descrito nesta proposta de serviço permaneça nas oficinas da PESA por prazo superior a 90 (noventa) dias, será devido pelo cliente o valor correspondente a desmontagem para a realização do orçamento, o serviço de análise e elaboração de orçamento, bem como o frete, quando houver a necessidade de remessa do equipamento/componente para realização de orçamento/análise em outra unidade da PESA.

De acordo..... / / .

**VALORES DA PROPOSTA**

MÃO DE OBRA:	1.700,00
RECUPERAÇÃO:	-
LAVAGEM:	-
<b>TOTAL DE SERVIÇOS:</b>	<b>1.700,00</b>
ISOFILME:	
PEÇAS NOVAS:	2.300,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>4.000,00</b>

Observação:

*[Handwritten signature]*

Condições de Pagamento:

**DD120 DIAS**

Prazo de Entrega:

**DIAS ÚTEIS**

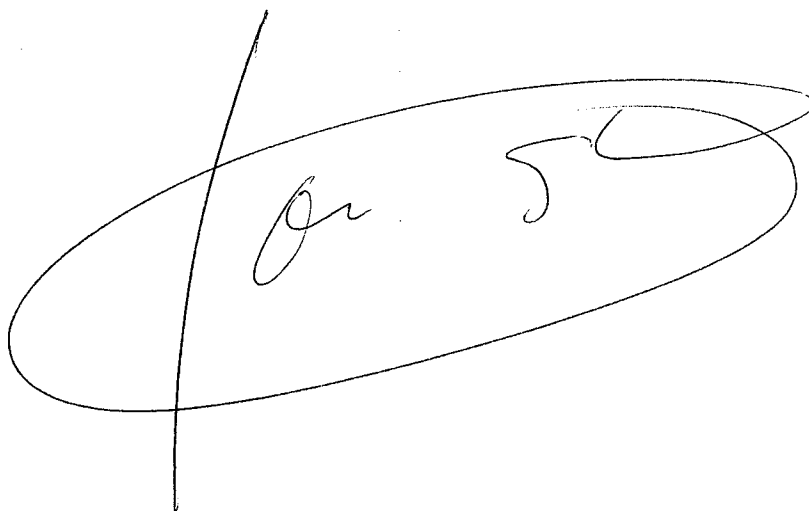
Validade da Proposta de Serviço:

*[Handwritten signature]*

ATENCAO SRS. CLIENTES.

- 1) \*\*\*\*\* NOSSOS ORCAMENTOS SAO VALIDOS POR 3 (TRES) DIAS \*\*\*\*\*
- 2) NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO DE NOTA FISCAL APOS 30 DIAS DE EMISSAO, DUVIDAS FALAR COM O VENDEDOR.
- 3) NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO DE ITENS NAO ESTOCAVEIS (PEDIDO FABRICA/IMPORTACAO)
- 4) DEVOLUCAO DE CASCOS DE ITENS REMANUFATURADOS DEVE SER REALIZADA ANTECIPADAMENTE, SOMENTE APOS O RECEBIMENTO DO CASCO OU CONFIRMACAO DO DESPACHO, O ITEM REMAN SERA FATURADO.
- 5) O ITEM PRECISA RETORNAR MONTADO E DENTRO DA EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COM FRETE PAGO.
- 6) O CLIENTE ESTARA SUJEITO A COBRANCA BANCARIA QUANDO A PECA USADA RETORNAR QUEBRADA, DESMONTADA, OU QUANDO A MESMA NAO FOR ENVIADA

\*\*\* E N D O F R E P O R T \*\*\*





Doc. C-0025-0000-0000  
muni. 0001. 0000. 0000



SERVIÇO DISTRITAL  
DA BARREIRINHA

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA  
TABELIÁ E REGISTRADORA

Livro nº: 0343-P

Folha nº: 164

Prot.

nº:00155/2021

P. I. nº: 026798

Procuração bastante que faz: **PARANA EQUIPAMENTOS S.A.**, na forma abaixo:

**SAIBAM** quantos este Instrumento Público de Procuração virem que aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Serviço Distrital da Barreirinha, situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1142, perante mim, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliá, através de Elton Jorge Targa, Escrevente Substituto Legal, conforme Portaria nº 095/2020 da CGJ/PR, compareceu como Outorgantes: **PARANA EQUIPAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0001-85, com sede na Rodovia BR-116, 11807 - KM 100, Curitiba/PR, com Consolidação do Estatuto Social na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná em 25/09/2020 sob nº 20205678351, Ata de Reunião do Conselho de Administração devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná em 01/10/2020 sob nº 20205864821, cuja certidão simplificada emitida em 05/01/2021 e a referida alteração contratual me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas na Pasta nº 664; neste ato representada por seu Diretor Jurídico: MAURILIO MULLER, brasileiro, maior e capaz, que declarou ser casado, advogado, filho de Mauro Antenor Muller e Leila Bello Muller, nascido aos 25/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01156671231-DETRAN, onde consta o Documento de Identidade nº 67723066-SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 022.258.999-08, residente e domiciliado na Rua Emílio Cornelsen, nº 500, apartamento 101, Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; com endereço profissional, endereço eletrônico, telefone e dados do cônjuge: não informados; e por seu Diretor Administrativo-Financeiro: MAURO BARROS DE ABREU, brasileiro, maior e capaz, que declarou ser solteiro, sem qualquer vínculo que constitua união estável até a presente data, administrador, filho de Manoel Sidonio de Abreu e Maria de Nazare Barros, nascido aos 23/03/1971, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02764515997-DETRAN/PR, onde consta o Documento de Identidade nº 204784086-SESP/SP, inscrito no CPF sob nº 085.277.448-64, residente e domiciliado na Rua Professor Dário Veloso, nº 36, apartamento 201 B, Vila Izabel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; com endereço profissional, endereço eletrônico e telefone: não informados. Os presentes foram reconhecidos, em suas identidades e capacidades, como os próprios de que trato, em conformidade com o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face as declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Na sequência pelos Outorgantes, foi-me dito que por este público instrumento nomeiam e constituem seus Procuradores: **AMARILDO MOISES CENCI DA SILVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, sem qualquer vínculo que constitua união estável até a presente data, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 5.639.709-4-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 839.679.669-68, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, nº 585, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná; com endereço profissional, endereço eletrônico e telefone: não informados; **DIEGO SEBASTIAN REIMUNDE ZITO**, brasileiro, maior, casado, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 002239358480--DETRAN/RS, onde consta o Documento de Identidade nº W696991Y-RNE/PFEX, inscrito no CPF sob nº 804.279.600-53, residente e domiciliado na Rua Saturnino Miranda, nº 780, casa 04, Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; com endereço profissional, endereço eletrônico e telefone: não informados; **JOSE LUIS LUNARDI**, brasileiro, maior, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 100106116-5-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 218.755.290-04, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 63, apto 303, Centro, na Cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul; com endereço profissional, endereço eletrônico e telefone: não informados; **JOAO MARCELO GONCALVES FERREIRA**, brasileiro, maior, casado, admnistrador, portador da Cédula de Identidade nº

*[Handwritten signature]*



DA COMARCA DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA  
TABELIA E REGISTRADORA



SERVIÇO DISTRITAL  
DA BARREIRINHA

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA  
TABELIA E REGISTRADORA

Livro nº: 0343-P

Folha nº: 165

Prot.  
nº:00155/2021

P. I. nº: 026798

5.111.908-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 728.225.209-25, residente e domiciliado na Travessa Luigi Pirandello, nº 13, Jardim Aristocrata, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná; com endereço profissional, endereço eletrônico e telefone: não informados; **LUCIANO SANTOS CASTRO**, brasileiro, maior, solteiro, sem qualquer vínculo que constitua união estável até a presente data, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº 4.111.537-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 019.035.879-30, residente e domiciliado na Rua Harry Delmontee Janz, nº 228, casa 02, Mossunguê, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; com endereço profissional, endereço eletrônico e telefone: não informados; **MARCELO CARVALHO GRADE**, brasileiro, maior, solteiro, sem qualquer vínculo que constitua união estável até a presente data, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº 3.314.022-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 635.438.269-72, residente e domiciliado na Rua Parque Estadual Pico do Morumbi, nº 90, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná; com endereço profissional, endereço eletrônico e telefone: não informados; **MAURO UHLIG MOCELLIN**, brasileiro, maior, casado, gerente de negócios, portador da Cédula de Identidade nº 1001421443-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 556.784.910-91, residente e domiciliado na Rua Dinamarca, nº 88, Moinho dos Ventos, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; com endereço profissional, endereço eletrônico e telefone: não informados; **ROGERIO STUMPF LIMA**, brasileiro, maior, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 3.716.724-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 522.554.419-34, residente e domiciliado na Rua Silvio Romero, nº 30, Jardim Social, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; com endereço profissional, endereço eletrônico e telefone: não informados; e **CARLOS ANTONIO DA SILVA NETO**, brasileiro, maior, casado, gerente, portador da Cédula de Identidade nº 534.279-3-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 813.940.807-78, residente e domiciliado na Avenida Campeche, 8, Campeche, na Cidade de Florianópolis, Estado do Santa Catarina; com endereço profissional, endereço eletrônico e telefone: não informados; aos quais conferem poderes plenos e especiais para os procuradores **isoladamente**; **a)** representar a outorgante em todas as modalidades de licitação para aquisição e alienação de bens, realizados por órgãos da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal, tais como: prefeituras, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, e fundações instituídas pelo poder público, podendo para tanto assinar e apresentar propostas de fornecimento termos de concordância ou discordância de protesto perante as comissões designadas para o julgamento e perante qualquer autoridades, praticando todos os atos necessários para esse fim; **b)** acordar, ajustar e firmar compromissos de compra e venda de mercadorias do ramo de comércio da outorgante, junto à fornecedores, inclusive preços e condições de pagamentos, assim como assinar contratos de compra e venda à clientes da outorgante, inclusive com reserva de domínio, em nome da outorgante; **c)** praticar todos os atos próprios de preposto da empresa relativos ao seu quadro de empregados da Outorgante, assinando termos, compromissos e Contratos de Trabalho, Carteiras profissionais, suas alterações e registro, defendendo-as todos os seus interesses e direitos perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social, Delegacia Regional ou Secional, inclusive IAPAS e INSS, assinando tudo o que for necessário, inclusive citações iniciais, confessando, transigindo, desistindo, e fazendo acordos e assinando cartas de preposto; **d)** representar a Outorgante perante quaisquer órgãos e repartições da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal, inclusive Secretaria da Receita Federal e Fundação Instituídas pelo Poder Público, assinando e requerendo tudo o que necessário for para o bom andamento e defesa dos negócios e interesses e direitos da outorgante; **e)** assinar propostas e/ou contratos de compra e venda, prestação de serviços, locação, manutenção preventiva, bem como quaisquer outros relacionados diretamente com o objeto social da outorgante, junto a clientes e fornecedores, também participar de processos de cotação de preços junto a clientes e/ou fornecedores. Todos os atos a que se refere o presente instrumento de mandato, deverão ser praticados de maneira a sempre reverterem em benefício e no interesse da outorgante, podendo para tanto os mandatários valer-se de todos os meios em direito admitidos; e praticarem,

M  
RMO



0000-0000-0000-00  
0000 0000 0000 0000

**S** SERVIÇO DISTRITAL  
DA BARREIRINHA

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA  
TABELIÃ E REGISTRADORA

Livro nº: 0343-P

Folha nº: 166

Prot.  
nº:00155/2021

P. I. nº: 026798

finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA APRESENTADA)**. **Não podendo substabelecer.** Pela Outorgante, foi-me dito, ainda, que a presente outorga tem validade até a data de **11/01/2022**, expirando, então, a sua validade. **A Outorgante declara, através de seus diretores, ter sido alertada da responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constantes neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes.** Pela Outorgante não me foi apresentada a documentação comprobatória dos dados acima declarados, pelos quais responderá civil e criminalmente acerca da veracidade, ficando, assim, os Outorgados incumbidos e obrigados a apresentarem, no momento que fizerem uso do presente mandato, a documentação necessária, devendo, observar as vedações que consta no Estatuto da Companhia no conforme prevê os artigo quinze e dezesseis. Pela Outorgante, me foi dito, através de seus diretores, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus termos, tal qual se acha redigida. **OS PROCURADORES DEVERÃO PRESTAR CONTAS AOS REPRESENTANTES DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOREM SOLICITADOS.** Certifico que a qualificação dos procuradores, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pelos representantes da outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade. E assim como disseram e acharam conforme, aceitam em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim (aa) Elton Jorge Targa, Escrevente Substituto Legal, conforme Portaria nº 095/2020 da CGJ/PR que o digitei e conferi. Eu, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã, que o subscrevo e dou fé. Ato lançado no livro de protocolo geral sob nº 00155/2021 desta Serventia, em data de 11/01/2021. **Funrejus** nº 14000000006472949-0, no valor de R\$ 25,19.. (a.a) MAURILIO MULLER, MAURO BARROS DE ABREU. Nada Mais. Trasladada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé.

GIOVANA MANFRON	Assinado de forma
DA FONSECA	digital por GIOVANA
MANIGLIA:02291702	MANFRON DA FONSECA
939	MANIGLIA:02291702939
	Dados: 2021.01.11
	13:56:45 -03'00'

**FUNARPEN - SELÓ DIGITAL Nº 0184024TRAA00000001339216,**

Controle:

**4KeTK.E7zpZ.Fw6pv-RnxM8.ODRm**

Valide esse selo em <https://horus.funarpen.com.br/Consulta>



*[Handwritten signatures]*



**Caterpillar Brasil Comércio de Máquinas e Peças Ltda.**

Rodovia Luiz de Queiroz, s/n, Km 157, Anexo ao Prédio AS, Prédio L1 - Coluna B04 e Prédio C - Parte e Anexo, Distrito Unileste, CEP 13420-900 - Piracicaba/SP  
Fone: (019) 2106-2100 PABX

**202103\_395**

Piracicaba, 24 de março de 2021.

À

**PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**

Marginal da Rodovia BR 116, nº 11807, KM 100.  
Curitiba/PR

Prezados Senhores,

A **CATERPILLAR BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Luiz de Queiroz, s/n, Km 157, Anexo ao Prédio AS, Prédio L1 - Coluna B04 e Prédio C - Parte e Anexo, Distrito Unileste, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.754.557/0001-79, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, **DECLARA e CONFIRMA**, em relação à **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, com endereço comercial na Marginal da Rodovia BR 116, nº 11807, KM 100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.527.951/0001-85, bem como suas filiais, que esta:

- 1) É distribuidora autorizada dos produtos CAT® nos territórios compreendidos pelos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, estando devidamente habilitada, conseqüentemente, para comercializar os referidos produtos;
- 2) Na presente data é a Distribuidora que tem contratos de distribuição para a comercialização de referidos produtos, bem como das peças e serviços de assistência técnica nos territórios acima descritos;
- 3) Não possui o direito de exclusividade sobre a distribuição de produtos CAT®, inclusive nos territórios acima descritos; e
- 4) É responsável pelos serviços de assistência técnica e fornecimento de peças de reposição no seu território de serviço, e, para tanto, tem a capacidade técnica devidamente requerida.

A presente Carta é válida até 31 de março de 2022, e serve como documento de apresentação e qualificação de V.Sas. perante órgãos do governo, empresas públicas, sociedades de economia mista, bem como outras entidades de direito público e privado.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
Signed By: CARLOS ALEXANDRE MEDEIROS DE OLIVEIRA:03296975799  
CPF: 03296975799  
Signing Time: 3/25/2021 | 7:50:28 AM BRT  
ICP  
Brasil  
13C51379F68497E8312E174ECF01378

DocuSigned by:  
Assinado por: PAULO SERGIO DELLA MUTA:06771086801  
CPF: 06771086801  
Data/Hora da Assinatura: 3/25/2021 | 7:45:09 AM BRT  
ICP  
Brasil  
B43EAF6C9E704A78AEAAE9F71F549C22

**CATERPILLAR BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.**

Carlos Alexandre Medeiros de Oliveira

Paulo Sérgio Della Muta

Diretores

Este documento contém DADOS PESSOAIS e deve ser utilizado única e exclusivamente para o propósito aqui estabelecido, bem como não deve ser compartilhado ou divulgado para outros fins e nem de maneira contrária às leis de privacidade de dados. A forma que a nossa corporação obtém, processa e compartilha DADOS PESSOAIS, direitos atrelados às leis de privacidade de dados e outras informações relevantes estão disponíveis em <https://www.caterpillar.com/en/legal-notices/dataprivacy.html>.

1



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WILSON JOSÉ ANDERSEN BALLAO, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 8351, inscrito no CPF nº 31948111934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

2

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
31948111934	8351	WILSON JOSE ANDERSEN BALLAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 11:43 SOB Nº 20211925934.  
PROTOCOLO: 211925934 DE 29/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102116626. CNPJ DA SEDE: 76527951000185.  
NIRE: 41300052212. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.  
PARANA EQUIPAMENTOS S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2



**PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A - CNPJ: 76.527.951/0001-85 - NIRE 4130005212**  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 SETEMBRO DE 2020 DATA, LOCAL E HORA:** Em 01 de setembro de 2020, às 16 horas, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Hauer, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.690-100. **PRESENCAS:** Esteve presente a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, sendo o Presidente Sr. Rogério Macedo Borio e os demais membros Srs. Francisco Coraiola Borio, Bernardo Coraiola Borio, e Leonardo Coraiola Borio. Ainda esteve presente como secretário da mesa o Sr. Maurílio Muller, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 31.765, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.772.306-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.258.999-08, residente e domiciliado na Rua Emílio Cornelisen, nº 500, apartamento 101, bairro Ahú, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.540-220. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação diante do comparecimento de todos os membros do Conselho de Administração. **MESA:** Presidente: Rogério Macedo Borio; Secretário: Maurílio Muller. **ORDEM DO DIA:** Alteração da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração, conforme os poderes do Artigo 11º, I, do Estatuto Social, decidem reconstituir a Diretoria da Companhia. Dessa forma, decidem, por unanimidade, eleger novos membros para compor a Diretoria. Desta forma, são eleitos os senhores: • Maurílio Muller, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 31.765, residente e domiciliado na Rua Emílio Cornelisen, nº 500, apartamento 101, bairro Ahú, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.540-220, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.772.306-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.258.999-08, para o cargo de **Diretor Jurídico** da Companhia; e • Mauro Barros de Abreu, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado no Rua Professor Dário Veloso nº 36, apartamento 201 B, Vila Izabel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 20478408-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.277.448-64, para o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro** da Companhia. Os Diretores eleitos, ora empossados, declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial de exercer a administração e direção de sociedades anônimas, nem ter sido condenado a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e o crédito ou a propriedade. Ato contínuo, os conselheiros decidem, por unanimidade, alterar as funções do atual diretor, o Sr. Francisco Coraiola Borio, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, cidade de Curitiba, na Rua João Batista Dallarmi, nº 535, Casa nº 16, Santo Inácio, CEP 82.010-610, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.110.185-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.029.799-88, o qual exercerá concomitantemente os cargos de **Diretor Gerente** e **Diretor de Operações** da Companhia. Assim, a Diretoria da Companhia, a partir da presente data, passa a ser composta dos seguintes membros: • Bernardo Coraiola Borio, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, Cidade de Curitiba, à Rua Amaury Lange Silveiro, nº 60, Casa nº 02, Pilarzinho, CEP 82.120-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.358.925-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 026.657.759-80, para o cargo de **Diretor Comercial** da Companhia; • Francisco Coraiola Borio, acima qualificado, para os cargos de **Diretor Gerente** e **Diretor de Operações** da Companhia; • Maurílio Muller, acima qualificado, para o cargo de **Diretor Jurídico** da Companhia; e • Mauro Barros de Abreu, acima qualificado, para o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro** da Companhia. Os novos mandatos dos Diretores acima designados terão início em 10 de setembro de 2020 e encerrar-se-ão em 13 de abril de 2022, devendo ser estes considerados imediatamente prorrogados até a data da investidura dos novos diretores, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, independente de nova deliberação deste Conselho de Administração. Os Diretores são investidos neste ato mediante assinatura dos Termos de Posse, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo, oferecida a palavra

a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia, assinada por todos os Conselheiros. **ROGERIO MACEDO BORIO** Presidente - **MAURILIO MULLER** Secretário *(Restante da página deixado intencionalmente em branco)* **TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA** - Em virtude de deliberação tomada na Reunião Conselho de Administração da PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.527.951/0001-85 o Sr. MAURILIO MULLER, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 31.765, residente e domiciliado na Rua Emílio Cornelisen, nº 500, apartamento 101, bairro Ahú, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.540-220, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.772.306-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.258.999-08, foi eleito como Diretor Jurídico da Companhia. O Diretor eleito, ora empossado, declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial de exercer a administração e direção de sociedades anônimas, nem ter sido condenado a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e o crédito ou a propriedade. O mandato do Diretor Jurídico ora empossado terá início em 01 de setembro de 2020 e encerrar-se-á em 13 de abril de 2022. Curitiba, 01 de setembro de 2020. **MAURILIO MULLER - TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA** - Em virtude de deliberação tomada na Reunião Conselho de Administração da PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.527.951/0001-85 o Sr. MAURO BARROS DE ABREU, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado no Rua Professor Dário Veloso nº 36, apartamento 201 B, Vila Izabel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 20478408-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.277.448-64, para o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro** da Companhia. O Diretor eleito, ora empossado, declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial de exercer a administração e direção de sociedades anônimas, nem ter sido condenado a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e o crédito ou a propriedade. O mandato do Diretor Administrativo-Financeiro ora empossado terá início em 01 de setembro de 2020 e encerrar-se-á em 13 de abril de 2022. Curitiba, 01 de setembro de 2020. **MAURO BARROS DE ABREU - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital** Secretaria de Governo Digital - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - ASSINATURA ELETRÔNICA - Certificamos que o ato da empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00000329591	ROGERIO MACEDO BORIO
02225899908	MAURILIO MULLER
08327744864	MAURO BARROS DE ABREU

**CERTIFICADO DO REGISTRO EM 01/10/2020 18:38 SOB Nº 20205864821. PROTOCOLO: 205864821 DE 01/10/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004716329. CNPJ DA SEDE: 76527951000185. NIRE: 4130005212. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020. PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A - LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL - [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) - A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.**

100475/2020

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
**S2 METAIS RESPONSABILIDADE AMBIENTAL LTDA** torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para Transporte de resíduos perigosos a ser implantada Avenida das Américas, 829 - 83820-023 - Fazenda Rio Grande/PR.  
 101147/2020



**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SESC-PR - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO PARANÁ e o Instituto do SESC-PR - IESCAP, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA:

1) todas as empresas (e equiparadas) integrantes das categorias econômicas "empresas de serviços contábeis" e "empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas" representadas pelo SESC-PR, que atendam aos requisitos estatutários, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia 26 de novembro de 2020 (quinta-feira), em primeira convocação às 10h30min, ou em segunda convocação às 11h, com qualquer número de presenças, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: fixação, autorização para cobrança, aprovação de valores e demais condições das seguintes contribuições: Contribuição Associativa (inclusive destinação); Contribuição Confederativa e Sindical para o exercício 2021 e demais assuntos pertinentes.

2) as empresas (e equiparadas) associadas integrantes das categorias econômicas "empresas de serviços contábeis" e "empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas" representadas pelo SESC-PR, que atendam aos requisitos estatutários, para participarem das **ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS** que serão realizadas no dia 26 de novembro de 2020 (quinta-feira), nos seguintes horários: a) às 11h (em primeira convocação) havendo quórum ou às 11h30min (em

segunda convocação) com qualquer número de presenças, para análise e aprovação do orçamento do SESC-PR para o exercício de 2021; b) às 11h30min (em primeira convocação) havendo quórum ou às 12h (em segunda convocação) com qualquer número de presenças, para análise e aprovação do orçamento do Instituto SESC-PR - IESCAP, para o exercício de 2021.

**NOTAS:**

- DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA:** Diante das recomendações de manutenção do distanciamento social expedidas pelas autoridades públicas locais e da OMS (Organização Mundial de Saúde), em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e, por cautela, a presente assembleia não será presencial. A sua realização se dará com a utilização da ferramenta/plataforma ZOOM que permite reuniões entre pessoas através de vídeo conferência em tempo real.
- PROCURAÇÃO:** Os representantes das empresas deverão enviar, de forma digitalizada, procuração com firma reconhecida ou lavrada em cartório, com poderes para representá-las, através do endereço eletrônico: [sescap-pr@sescap-pr.org.br](mailto:sescap-pr@sescap-pr.org.br), até 48 horas antes da assembleia.
- Em conformidade com o art. 24 do Estatuto Social do SESC-PR, as empresas representadas não-associadas poderão opinar e votar sobre os assuntos relacionados às contribuições confederativa e sindical que serão deliberados na Assembleia Geral Extraordinária desde que, enviem de forma digitalizada, até 48 horas antes da realização das mesmas, através do endereço eletrônico: [sescap-pr@sescap-pr.org.br](mailto:sescap-pr@sescap-pr.org.br), a procuração (nota 2), o contrato social, além de designar o seu sócio votante.

Curitiba, 09 de novembro de 2020.

**ALCEU DAL BOSCO,**  
 Presidente.

101015/2020

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO**  
**DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**BOSCO E CIA LTDA** torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para Comércio Varejista de Combustíveis instalada Rua Capitão Paulo de Araújo, s/n, bairro Lagoão, cidade de Palmas - Pr.  
 101386/2020

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

A empresa **SYNGENTA COMERCIAL AGRICOLA LTDA** torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para **COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS DO SOLO, SEMENTES, PLANTAS, FLORES, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E INTERMEDIACÃO** a ser implantada na R. BELEM, N. 20, AREA INDUSTRIAL - CEP 85840000 - CEU AZUL/PR.  
 100586/2020

*Handwritten signature and initials.*

**PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A - CNPJ: 76.527.951/0001-85 - NIRE 4130052212**  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2020 DATA, LOCAL E HORA:** Em 01 de setembro de 2020, às 16 horas, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Hauer, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.690-100. **PRESENCAS:** Esteve presente a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, sendo o Presidente Sr. Rogério Macedo Borio e os demais membros Srs. Francisco Coraiola Borio, Bernardo Coraiola Borio, e Leunirio Coraiola Borio. Ainda esteve presente como secretário da mesa o Sr. Maurílio Muller, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 31.765, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.772.306-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.258.999-08, residente e domiciliado na Rua Emílio Comelsen, nº 500, apartamento 101, bairro Ahú, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.540-220. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação diante do comparecimento de todos os membros do Conselho de Administração. **MESA:** Presidente: Rogério Macedo Borio; Secretário: Maurílio Muller. **ORDEM DO DIA:** Alteração da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração, conforme os poderes do Artigo 1º, I, do Estatuto Social, decidem reestruturar a Diretoria da Companhia, Dessa forma, decidem, por unanimidade, eleger novos membros para compor a Diretoria. Desta forma, são eleitos os senhores: • Maurílio Muller, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 31.765, residente e domiciliado na Rua Emílio Comelsen, nº 500, apartamento 101, bairro Ahú, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.540-220, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.772.306-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.258.999-08, para o cargo de **Diretor Jurídico** da Companhia; • Mauro Barros de Abreu, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na Rua Professor Dário Veloso nº 36, apartamento 201 B, Vila Izabel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG nº 20478408-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.277.448-64, para o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro** da Companhia. Os Diretores eleitos, ora empossados, declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial de exercer a administração e direção de sociedades anônimas, nem ter sido condenado a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e o crédito ou a propriedade. Ao contrário, os conselheiros decidem, por unanimidade, alterar as funções do atual diretor, o Sr. Francisco Coraiola Borio, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, cidade de Curitiba, na Rua João Batista Dallarmi, nº 535, Casa nº 16, Santo Inácio, CEP 82.010-610, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.110.183-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.029.799-88, o qual exercerá concomitantemente os cargos de **Diretor Gerente** e **Diretor de Operações** da Companhia. Assim, a Diretoria da Companhia, a partir da presente data, passa a ser composta das seguintes pessoas: • Bernardo Coraiola Borio, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, Cidade de Curitiba, à Rua Amaury Lange Silveiro, nº 60, Casa nº 02, Pilarzinho, CEP 82.120-000, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.358.923-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 026.657.759-86, para o cargo de **Diretor Comercial** da Companhia; • Francisco Coraiola Borio, acima qualificado, para os cargos de **Diretor Gerente** e **Diretor de Operações** da Companhia; • Maurílio Muller, acima qualificado, para o cargo de **Diretor Jurídico** da Companhia; e • Mauro Barros de Abreu, acima qualificado, para o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro** da Companhia. Os novos mandatos dos Diretores acima designados terão início em 10 de setembro de 2020 e encerrar-se-ão em 13 de abril de 2022, devendo ser estes considerandos ininterruptamente prorrogados até a data da investidura dos novos diretores, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, independente de nova deliberação deste Conselho de Administração. Os Diretores são investidos neste ato mediante assinatura dos Termos de Posse, nos termos do Artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **ENCERRAMENTO, LAVATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo, oferecida a palavra

a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos para a lavatura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia, assinada por todos os Conselheiros: **ROGERIO MACEDO BORIO Presidente** - **MAURILIO MULLER Secretário** (Resumo da página devida intencionalmente em branco) **TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA** - Em virtude de deliberação tomada na Reunião Conselho de Administração da PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.527.951/0001-85 o Sr. MAURILIO MULLER, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 31.765, residente e domiciliado na Rua Emílio Comelsen, nº 500, apartamento 101, bairro Ahú, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.540-220, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.772.306-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.258.999-08, foi eleito como Diretor Jurídico da Companhia. O Diretor eleito, ora empossado, declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial de exercer a administração e direção de sociedades anônimas, nem ter sido condenado a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e o crédito ou a propriedade. O mandato do Diretor Jurídico ora empossado terá início em 01 de setembro de 2020 e encerrar-se-á em 13 de abril de 2022. Curitiba, 01 de setembro de 2020. **MAURILIO MULLER - TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA** - Em virtude de deliberação tomada na Reunião Conselho de Administração da PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.527.951/0001-85 o Sr. MAURO BARROS DE ABRU, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na Rua Professor Dário Veloso nº 36, apartamento 201 B, Vila Izabel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG nº 20478408-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.277-448-64, para o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro** da Companhia. O Diretor eleito, ora empossado, declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial de exercer a administração e direção de sociedades anônimas, nem ter sido condenado a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e o crédito ou a propriedade. O mandato do Diretor Administrativo-Financeiro ora empossado terá início em 01 de setembro de 2020 e encerrar-se-á em 13 de abril de 2022. Curitiba, 01 de setembro de 2020. **MAURO BARROS DE ABRU - MINISTERIO DA ECONOMIA** - Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Governo Digital - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - ASSINATURA ELETRÔNICA - Certificamos que o ato da empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICACAO DOS ASSINANTES(S)	
CPF	Nome
00000374991	ROGERIO MACEDO BORIO
02225899908	MAURILIO MULLER
08527744864	MAURO BARROS DE ABRU

**CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/10/2020 19:38 SOB Nº 20705864821. PROTOCOLO: 205864821 DE 01/10/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004716329. CNPJ DA SEDE: 76527951000185. NIRE: 4130052212. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020. PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A - LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL - www.empresafiel.pr.gov.br - A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.**

100475/2020

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original, consultado neste site no link: www.imprensaoficial.pr.gov.br. \*057RCH49-51358-378\* Curitiba/PR, 25 de novembro de 2020 - 11:39:48h. Adriana Brito Salim Rodrigues - Escrivã Publica - RSD:80; FUNDEP: RSD, 18. ISSN: RSD: 18. Total: R\$55,98. Exclusivo para Autenticação de Documentos. FSC-4081 - Avenida dos Estados, 5500 - Curitiba/PR

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
**32 METAIS RESPONSABILIDADE AMBIENTAL LTDA** torna público que irá requerer a Licença Prévia para Transporte de resíduos perigosos a ser transportada para a Usina das Américas, 829 - 83820-023 - Fazenda Rio Grande/PR. 101147/2020



**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SESC-PR - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO PARANÁ e o Instituto do SESC-PR - IESCAP, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA:

- 1) todas as empresas (e equiparadas) integrantes das categorias econômicas "empresas de serviços contábeis" e "empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas" representadas pelo SESC-PR, que atendam aos requisitos estatutários, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 26 de novembro de 2020 (quinta-feira), em primeira convocação às 10h30min, ou em segunda convocação às 11h, com qualquer número de presenças, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: fixação, autorização para cobrança, aprovação de valores e demais condições das seguintes contribuições: Contribuição Associativa (inclusive destinação); Contribuição Confederativa e Sindical para o exercício 2021 e demais assuntos pertinentes.
- 2) as empresas (e equiparadas) associadas integrantes das categorias econômicas "empresas de serviços contábeis" e "empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas" representadas pelo SESC-PR, que atendam aos requisitos estatutários, para participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS que serão realizadas no dia 26 de novembro de 2020 (quinta-feira), nos seguintes horários: a) às 11h (em primeira convocação) havendo quórum ou às 11h30min (em

segunda convocação) com qualquer número de presenças, para análise e aprovação do orçamento do SESC-PR para o exercício de 2021; b) às 11h30min (em primeira convocação) havendo quórum ou às 12h (em segunda convocação) com qualquer número de presenças, para análise e aprovação do orçamento do Instituto SESC-PR - IESCAP, para o exercício de 2021.

- NOTAS:**
1. **DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA:** Diante das recomendações de manutenção do distanciamento social expedidas pelas autoridades públicas locais e da OMS (Organização Mundial de Saúde), em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e, por cautela, a presente assembleia não será presencial. A sua realização se dará com a utilização da ferramenta/plataforma ZOOM que permite reuniões entre pessoas através de vídeo conferência em tempo real.
  2. **PROCURAÇÃO:** Os representantes das empresas deverão enviar, de forma digitalizada, procuração com firma reconhecida ou lavrada em cartório, com poderes para representá-las, através do endereço eletrônico: [sescap-pr@sescap-pr.org.br](mailto:sescap-pr@sescap-pr.org.br), até 48 horas antes da assembleia.
  3. Em conformidade com o art. 24 do Estatuto Social do SESC-PR, as empresas representadas não-associadas poderão opinar e votar sobre os assuntos relacionados às contribuições confederativa e sindical que serão deliberados na Assembleia Geral Extraordinária desde que, enviem de forma digitalizada, até 48 horas antes da realização das mesmas, através do endereço eletrônico: [sescap-pr@sescap-pr.org.br](mailto:sescap-pr@sescap-pr.org.br), a procuração (nota 2), o contrato social, além de designar o seu sócio volante.

Curitiba, 09 de novembro de 2020.

**ALCEU DAL BOSCO,**  
 Presidente. 101015/2020

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO**  
**DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
 BOSCO E CIA LTDA torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para Comércio Varejista de Combustíveis Instalada Rua Capitão Paulo de Araújo, s/n, bairro Lagoão, cidade de Palmas - Pr. 101386/2020

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
 A empresa SYNGENTA COMERCIAL AGRICOLA LTDA torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS DO SOLO, SEMENTES, PLANTAS, FLORES, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E INTERMEDIACAO a ser implantado na R. BELEM, N. 20, ARBA INDUSTRIAL - CEP 85840000 - CEU AZUL/PR. 100586/2020

*Handwritten signature and notes on the right margin.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A**  
**CNPJ: 76.527.951/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:01:38 do dia 22/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2022.

Código de controle da certidão: **9B56.145D.085A.A06C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 026693024-64

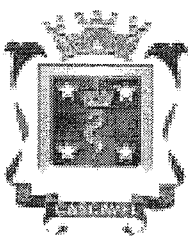
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.527.951/0005-09**  
Nome: **PARANA EQUIPAMENTOS S.A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 05/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
Nº 67794/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Nome : 146803 - PARANA EQUIPAMENTOS S.A  
CNPJ/CPF: 76.527.951/0005-09  
Endereço: AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, 8258  
Complemento:  
Bairro: MARIA LUIZA CEP: 85.819-787  
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

**[ REQUERENTE ]**

Código: 146803  
Nome/Razão: PARANA EQUIPAMENTOS S.A  
CNPJ/CPF: 76.527.951/0005-09

**[ FINALIDADE ]**

Licitação

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 6 de maio de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-000-QFAGWIISNWAUJZ-4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76.527.951/0005-09

**Razão Social:** PARANA EQUIPAMENTOS S A

**Endereço:** ROD FEDERAL BR 277 SN KM 594 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/05/2022 a 01/06/2022

**Certificação Número:** 2022050300351474949923

Informação obtida em 06/05/2022 09:47:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.527.951/0001-85

Certidão n°: 14376274/2022

Expedição: 06/05/2022, às 09:45:27

Validade: 02/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.527.951/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'R. O. ...', is located in the bottom right corner of the page.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

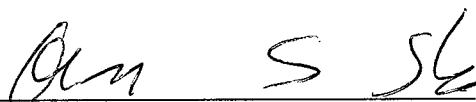


## AUTORIZAÇÃO

### A Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 06 de maio de 2022.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



**JAIME DA SILVA STANG**  
*Prefeito Municipal*







# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO

Processo nº 57/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa autorizada da marca, para manutenção preventiva referente ao ciclo de 100 horas trabalhadas após a manutenção corretiva da máquina pesada tipo motoniveladora 120K da marca CATERPILLAR, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo troca de peças e mão de obra.

Em análise minuciosa do conteúdo do processo nº 57/2022, que trata de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa autorizada da marca, para manutenção corretiva da máquina pesada tipo motoniveladora 120K da marca CATERPILLAR, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, constatou-se que está em **consonância com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93 (art. 25, I)**, razão pela qual não se vê óbice à sua ratificação, em favor da empresa **PARANA EQUIPAMENTOS S.A**, detentora de exclusividade da comercialização de peças originais na região que abrange esta Administração Pública.

Quanto aos valores previstos no orçamento, este procurador não possui conhecimento técnico para avaliar, portanto, compete ao Diretor do Departamento de Viação, conhecer do assunto, avaliar se estão em consonância com os preços de mão de obra e peças em casos semelhantes.

Observe-se, apenas, que ao teor do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, há de ser feita publicação prévia do extrato de inexigibilidade, depois de tomadas as providencias ali referidas.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 11 de maio de 2022.

MAYCON ROBERTO  
BASSO  
ALVES:06236521964

Assinado de forma digital por  
MAYCON ROBERTO BASSO  
ALVES:06236521964  
Dados: 2022.05.13 14:35:27 -03'00'

**MAYCON ROBERTO BASSO ALVES**  
*Procurador Jurídico Municipal*  
OAB/PR 91.103



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022  
PROCESSO Nº 57/2022

**PARTES:** Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa autorizada da marca, para manutenção preventiva referente ao ciclo de 100 horas trabalhas após a manutenção corretiva da máquina pesada tipo motoniveladora 120K da marca CATERPILLAR, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo troca de peças e mão de obra.

**DO VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**FORNECEDOR:** PARANA EQUIPAMENTOS S.A CNPJ: 76.527.951/0005-09

**ENDEREÇO:** Rodovia Federal BR 277 – KM 590 – CEP 85.818-560 **CIDADE:** Cascavel **UF:** PR

**DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** A contratada deverá executar os serviços mediante agendamento entre ambas as partes, em caráter prioritário, o prazo máximo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, pela contratante, após a execução dos serviços, descritos na proposta da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da 1º via da Nota Fiscal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE VIACAO	1552	0801	26	782	15	2	18		339030399900
DIVISAO DE VIACAO	1825	0801	26	782	15	2	18		339039190400

**REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL, FGTS E CNDT:**

- Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) FEDERAL com validade até 19/10/2022
- Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até 01/06/2022
- Apresentou Certificado de Regularidade TRABALHISTA, com validade até 02/11/2022

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Com base na Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 25, inciso I, que diz: **“Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: I – para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.**

**JUSTIFICATIVA:** A presente inexigibilidade de licitação dá-se em razão do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, possuir em seu patrimônio máquina da marca CATERPILLAR, onde é necessário realizar revisões periódicas para o bom funcionamento do equipamento, para evitar gastos desnecessários pelo fato da utilização de forma incorreta do mesmo, a contratação da empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS SA justifica-se diante de que a mesma é a autorizada da marca para realização destes serviços mais próxima de nossa região e caso essas revisões não sejam realizados com autorizados da marca o equipamento perderá a garantia.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 06 de maio de 2022

  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

**Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.**

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 57/2022 DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICO**, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Contratação de empresa autorizada da marca, para manutenção preventiva referente ao ciclo de 100 horas trabalhadas após a manutenção corretiva da máquina pesada tipo motoniveladora 120K da marca CATERPILLAR, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo troca de peças e mão de obra, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

**CONTRATADA:** PARANA EQUIPAMENTOS S.A

**CNPJ:** 76.527.951/0005-09

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de maio de 2022



**JAIMÉ DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

---

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 57/2022

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Contratação de empresa autorizada da marca, para manutenção preventiva referente ao ciclo de 100 horas trabalhadas após a manutenção corretiva da máquina pesada tipo motoniveladora 120K da marca CATERPILLAR, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo troca de peças e mão de obra, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S.A

CNPJ: 76.527.951/0005-09

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de maio de 2022

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

C04935493



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 84/2022  
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 57/2022  
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32

**CONTRATADA:** PARANA EQUIPAMENTOS S.A – CNPJ: 76.527.951/0005-09

**DO OBJETO:** Contratação de empresa autorizada da marca, para manutenção preventiva referente ao ciclo de 100 horas trabalhadas após a manutenção corretiva da máquina pesada tipo motoniveladora 120K da marca CATERPILLAR, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo troca de peças e mão de obra.

**DO VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 07 de julho de 2022

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 09 de maio de 2022

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

---

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 84/2022 - REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 57/2022  
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S.A – CNPJ: 76.527.951/0005-09  
DO OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca, para manutenção preventiva referente ao ciclo de 100 horas trabalhadas após a manutenção corretiva da máquina pesada tipo motoniveladora 120K da marca CATERPILLAR, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo troca de peças e mão de obra.  
DO VALOR: R\$ 4.000,00(quatro mil reais)  
DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 60 (sessenta) dias.  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 de julho de 2022  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 09 de maio de 2022  
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod968242